



RESOLUÇÃO Nº 002 /2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a atualização da remuneração dos vereadores e membros da Mesa Diretora de acordo com a Emenda Constitucional nº 19 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal de Palmeirais aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio dos vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais, a partir de 01 de janeiro de 2012, reger-se por esta resolução que observará os ditames da Constituição Federal, na conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998.

Art. 2º - Ficam reajustados os subsídios dos Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais.

Parágrafo único – O valor do reajuste, não ultrapassou o limite dado aos servidores do poder Legislativo no mês de janeiro de 2012.

Art. 3º - O subsídio que trata o art. 1º, em parcela única e fixa no seguinte valor:

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Subsídio de Vereador | R\$ 2.960,00 |
| Subsídio de Vereador Presidente | R\$ 2.960,00 |
| Subsídio de Vereador Vice Presidente | R\$ 2.960,00 |
| Subsídio de Vereador 1º Secretário | R\$ 2.960,00 |
| Subsídio de Vereador 2º Secretário | R\$ 2.960,00 |

Art. 4º - Fica a mesa Diretora da Câmara autorizada a aplicar redutor sobre a remuneração dos Vereadores, do Presidente da Câmara e demais Membros da Mesa Diretora, sempre que o total das despesas em cada mês ultrapassar o limite estabelecido pela Lei em vigor.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

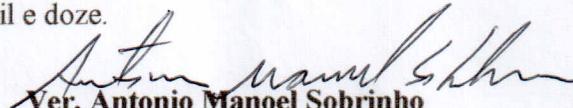


ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RUA VENÂNCIO BORGES, 758 - CENTRO - PALMEIRAS - PI
CNPJ 09.589.367/0001-67 Fax: (86) 3288-1195 Fone: (86) 3288-1120

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Palmeiras – PI, 27 de fevereiro de 2012.

Ver. Alberone Almeida Borges
Presidente

Esta resolução, foi numerada registrada e publicada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois e mil e doze.


Ver. Antonio Manoel Sobrinho
2º Secretário